



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 398/2024**

**DATA: 05/07/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 571/2024 - Secretaria Municipal de Administração;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Alterar o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), para gratificação de função – 60% (Direção) da Servidora Pública Municipal **Andrieli Aparecida Dalcortivo Levinski**, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela direção dos trabalhos relacionados à emissão e controle dos atos de pessoal, conforme designada por meio da Portaria n.º 424/2022, bem como a mesma é responsável pelo SIAP-ADMISSÃO DE PESSOAL, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, também designada como membro na Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (Decreto n.º 279/2024), membro na Comissão de Avaliação de Desempenho (Decreto n.º 279/2024) e Presidente da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licenças Prêmios (Portaria n.º 397/2024).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal